



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.434, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 2.346.632,71, destinado ao Departamento de Educação/Fundeb e às atividades que especifica (Parcela Diferida do Fundeb).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 2.346.632,71 (dois milhões trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento de Educação/Fundeb, relativo a Parcela Diferida do Fundeb, para atendimento das seguintes atividades:

I - Atividade 2040 – Manutenção de Creches e Pré-Escolas – Fundeb 70%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (Educação Fundeb – Outros – Ano Anterior: R\$ 853.037,30);

II - Atividade 2038 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 70%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (Educação Fundeb – Outros – Ano Anterior: R\$ 1.178.595,41);

III - Atividade 2038 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 70%, pagamento de despesas com obrigações patronais (Educação Fundeb – Outros – Ano Anterior: R\$ 60.000,00);

IV - Atividade 2038 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 70%, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra ofss (Educação Fundeb – Outros – Ano Anterior: R\$ 130.000,00);

V - Atividade 2040 – Manutenção de Creches e Pré-Escolas – Fundeb 70%, pagamento de despesas com obrigações patronais (Educação Fundeb – Outros – Ano Anterior: R\$ 20.000,00);



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.434, de 22 de fevereiro de 2022 Fls. 2 de 3

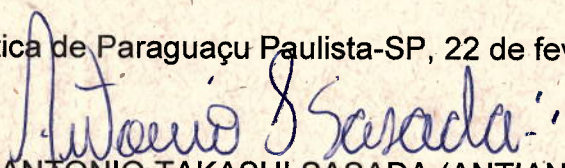
VI - Atividade 2040 – Manutenção de Creches e Pré-Escolas – Fundeb 70%, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra ofss (Educação Fundeb – Outros – Ano Anterior: R\$ 105.000,00).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários de transferências e convênios estaduais.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de fevereiro de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 0306/2022 Data: 31/01/2022

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 004/2022

Protocolo Câmara: 33384/2022 Data: 03/02/2022

Autógrafo: 06/2022 Data de Aprovação: 21/02/2022

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 23 02 2022 Edição: 258, p. 7

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.434, de 22 de fevereiro de 2022 Fls. 3 de 3

ANEXO I

| 02 | 06 | 06 | DEPTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST. | | |
|-----------|-----------------------|---------|--|---------------------|--|
| 737 | 12.365.0007.2040.0000 | | MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70% | 853.037,30 | |
| | 3.1.90.11.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 92 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios | | |
| anteriore | | 265 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior | | |
| 738 | 12.361.0007.2038.0000 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% | 1.178.595,41 | |
| | 3.1.90.11.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 92 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios | | |
| anteriore | | 265 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior | | |
| 739 | 12.361.0007.2038.0000 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% | 60.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | 92 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios | | |
| anteriore | | 265 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior | | |
| 740 | 12.361.0007.2038.0000 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% | 130.000,00 | |
| | 3.1.91.13.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS | | |
| | 92 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios | | |
| anteriore | | 265 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior | | |
| 741 | 12.365.0007.2040.0000 | | MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70% | 20.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | 92 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios | | |
| anteriore | | 265 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior | | |
| 742 | 12.365.0007.2040.0000 | | MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70% | 105.000,00 | |
| | 3.1.91.13.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS | | |
| | 92 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios | | |
| anteriore | | 265 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior | | |
| | | | TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ | 2.346.632,71 | |

ANEXO II

Fontes de Recurso

92 00

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$

2.346.632,71
2.346.632,71



LEI Nº. 3.434, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 2.346.632,71, destinado ao Departamento de Educação/Fundeb e às atividades que especifica (Parcela Diferida do Fundeb).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 2.346.632,71 (dois milhões trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento de Educação/Fundeb, relativo a Parcela Diferida do Fundeb, para atendimento das seguintes atividades:

I - Atividade 2040 - Manutenção de Creches e Pré-Escolas - Fundeb 70%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (Educação Fundeb - Outros - Ano Anterior: R\$ 853.037,30);

II - Atividade 2038 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 70%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (Educação Fundeb - Outros - Ano Anterior: R\$ 1.178.595,41);

III - Atividade 2038 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 70%, pagamento de despesas com obrigações patronais (Educação Fundeb - Outros - Ano Anterior: R\$ 60.000,00);

IV - Atividade 2038 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 70%, pagamento de despesas com obrigações patronais - intra ofss (Educação Fundeb - Outros - Ano Anterior: R\$ 130.000,00);

V - Atividade 2040 - Manutenção de Creches e Pré-Escolas - Fundeb 70%, pagamento de despesas com obrigações patronais (Educação Fundeb - Outros - Ano Anterior: R\$ 20.000,00);

VI - Atividade 2040 - Manutenção de Creches e Pré-Escolas - Fundeb 70%, pagamento de despesas com obrigações patronais - intra ofss (Educação Fundeb - Outros - Ano Anterior: R\$ 105.000,00).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários de transferências e convênios estaduais.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LIBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02 06 06 DEPTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA
VAL.PROF.MAGIST.

| | | | |
|----------|-----------------------|--|--------------|
| 737 | 12.365.0007.2040.0000 | MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70% | 853.037,30 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios | |
| antiorre | | | |
| | 265 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior | |
| 738 | 12.361.0007.2038.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% | 1.178.595,41 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios | |
| antiorre | | | |
| | 265 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior | |
| 739 | 12.361.0007.2038.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% | 60.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios | |
| antiorre | | | |
| | 265 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior | |
| 740 | 12.361.0007.2038.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% | 130.000,00 |
| | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS | |
| | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios | |
| antiorre | | | |
| | 265 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior | |
| 741 | 12.365.0007.2040.0000 | MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70% | 20.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios | |
| antiorre | | | |
| | 265 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior | |
| 742 | 12.365.0007.2040.0000 | MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70% | 105.000,00 |
| | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS | |
| | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios | |
| antiorre | | | |
| | 265 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior | |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2022

Ano I | Edição nº 258

Página 8 de 15

Secretaria de Gabinete-GAP

| | |
|--------------------------------|--------------|
| TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ | 2.346.632,71 |
| ANEXO II | |
| Fontes de Recurso | |
| 92 00 | 2.346.632,71 |
| TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO,R\$ | 2.346.632,71 |